



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SETOR JURÍDICO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PROCESSO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
em 18/07/2022 por
inscrição no quadro de avisos

DESPACHO

Trata-se de requerimento da Associação denominada como Instituto Comunitário Agroecológico - ICA, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º07.623.728/0001-19, solicitando sua declaração de utilidade pública municipal.

Juntou-se documentos.

Parecer jurídico acostado.

Eis, em síntese, o relatório.

Conforme consta no artigo 93, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, passo a emitir minha **DECISÃO**:

Primeiramente, saliento que o ICA presta relevantes serviços em nosso município, devendo inclusive ser um exemplo para todo o município.

Saliento ainda que na última sessão deste parlamento municipal, que ocorreu por virtude da audiência pública da LDO, o referido instituto inclusive explanou tudo que tem feito para nosso município, bem como seus projetos futuros.

Sem mais delongas é público e notório os serviços prestados pelo ICA, que deve ser agraciado com a declaração de utilidade pública municipal.

Portanto, com o deferimento da Mesa Diretora desta Casa, acolho o parecer jurídico exarado pelo douto assessor jurídico, porém, determino que seja confeccionado pelo setor legislativo competente, um pedido expresso de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, pois, é o mínimo que podemos fazer para uma associação que tanto faz e certamente ainda fará para os nossos munícipes.

São José da Barra/MG, 15 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Presidente **EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**

